



ATA N.º09/2019

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente prestou ao Órgão Executivo a informação seguinte: -----

Que por motivo de férias, o Senhor Vereador e Vice-Presidente Manuel Sequeira, não irá comparecer nesta reunião de Câmara sendo substituído pelo Vereador Anibal Freire. -----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues, informou que para a atribuição de espaço na venda ambulante é necessário prorrogar o prazo para apresentação de documentos por parte dos interessados, indo solicitar ao Senhor Presidente a elaboração de despacho com caráter de urgência nesse sentido. -----

O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Regina Matos para o substituir temporariamente na reunião, para abrir reunião a decorrer na Biblioteca Municipal, ausentando-se de imediato. --

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se o munícipe: -----

Senhor António Azeitona, solicitou à Câmara os seguintes esclarecimentos: -----

- a) se o agueiro do Rio Novo é para bloquear? -----*
- b) se o eucaliptal da Pederneira que está em espaço urbanizável e tem a área de 9 ha é para urbanizar? -----*

O Senhor Vereador Salvador Formiga prestou as informações adequadas. -----

187/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número oito, de 25 de março de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara regressou à Reunião de Câmara. -----

188/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO DE 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Presente para apreciação e aprovação, os documentos de prestação de contas do Município da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, referentes ao exercício económico de 2018. -----

Deliberado, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista consideram que este documento, contrariamente ao que muitas vezes é transmitido, não é um “documento técnico”, antes um documento formulado pela componente técnica, mas que plasma aquilo que são as ações políticas, referentes ao ano em apreço. -----

Desta forma, um político que não sabe ou não quer saber interpretar estes documentos, porventura, não estará a prestar um bom serviço público, uma vez que não ter a capacidade ou vontade de avaliar a gestão anual de uma entidade municipal pode desencadear fenómenos como os que vivemos durante quase duas décadas. -----

Apesar do desequilíbrio financeiro evidente, é notório nestes documentos financeiros, um esforço considerável em que tecnicamente seja cada vez mais clarividente a efetiva gestão autárquica, da



mesma forma, é visível que os passos que vêm sendo dados, nos últimos anos, têm desencadeado uma melhoria financeira deste Município. Hoje o volume de dívida é mais baixo, já sofreu uma reestruturação e a capacidade de investimento e de pagamento desses mesmos investimentos é bem visível. -----

Acreditamos que o caminho está bem trilhado, que é sempre suscetível de incremento de qualidade, mas acreditamos, também, que aprovar este documento não é um voto de solidariedade, como sucedia num passado recente, é sim um efetivo assumir de responsabilidades políticas pela gestão de uma entidade municipal. Recorde-se que os eleitos representam as populações e é às mesmas que devem responder, ou seja, os eleitos, quer queiram quer não, são políticos, porque supostamente defendem ideais, causas, projetos que foram sufragados. -----

Apesar dos sinais de melhoria organizacional e financeira, evidente neste documento, é importante frisar que este será um duradouro caminho e a margem para falhas é diminuta. Com critério afinado e com um projeto a sustentar a estratégia política coerente e exequível é possível ultrapassar mais este difícil desafio. ”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: --

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 188/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, nos seguintes termos: -----

Primeiramente assinalamos a ausência da Certificação Legal das Contas, relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, tal como aconteceu no ano transato. -----

Reconhecendo a alteração a alguns dos itens referenciados naquele relatório, nomeadamente, a efetivação do empréstimo obtido através do FAM, desconhece-se a evolução das restantes questões elencadas pelo que se reescreve o anterior relatório: -----

«Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referida nos números 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 3 da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da “CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ”, em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

Bases para a opinião com reservas -----

1) *Imobilizado -----*

1.1 Está em fase de conclusão, a identificação de todos os bens imóveis propriedade do Município, a atualização dos respetivos registos na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças bem como a comparação entre os respetivos valores de aquisição e os registos contabilísticos. Uma parte significativa do património imóvel do Município, registado contabilisticamente, não foi ainda objeto de registo na Conservatória do Registo Predial e/ou Finanças, contrariando assim as disposições do POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. De acordo com o POCAL o imobilizado do Município deve ser registado pelo seu valor de aquisição/produção. O mapa extraído do “programa de património”, relativamente ao exercício de 2017, evidencia bens registados contabilisticamente, em exercícios anteriores, por valor diferente do valor de aquisição que estão a ser objeto de análise. -----

1.2 De referir ainda que, até 31 de Dezembro de 2017, as áreas cedidas ao Município, no âmbito das operações de loteamento, quer para o seu património privado quer público, ainda não foram identificadas e valorizadas pelo que não constam no património do Município. -----

1.3 O Município, não refletiu nas suas demonstrações financeiras as operações de alienação de lotes da zona industrial realizadas até 31 de Dezembro de 2017. Não nos é possível quantificar o impacto das situações acima referidas nas demonstrações financeiras. -----



2) No exercício de 2014, o Município transferiu para os serviços municipalizados a atividade de “saneamento de águas residuais urbanas, a gestão de resíduos urbanos e limpeza pública e o transporte de passageiros”. Até 31 de Dezembro de 2017, as infraestruturas inerentes à rede de saneamento continuam a fazer parte integrante do património do Município. Tendo como objetivo ressarcir o Município do custo anual destas infraestruturas, no exercício de 2015 e 2016, foi registado como proveito pelo Município, o montante de 220 mil euros ano. O suporte documental inerente aos montantes debitados, relativamente aqueles exercícios, era manifestamente insuficiente, razão pela qual este assunto foi objeto de reserva às demonstrações financeiras, exercícios de 2015 e 2016. -----

Conforme referido no relatório de gestão, neste exercício, o Município decidiu anular o proveito anteriormente registado, não reconhecer qualquer proveito inerente ao exercício de 2017 e, no exercício de 2018, proceder a uma análise fundamentada do valor a debitar pelo Município aos serviços municipalizados. -----

Assim, o resultado do exercício de 2017, bem como a conta de resultados transitados do Município estão subavaliados, no montante que vier a ser fixado em 2018, relativamente ao ano de 2017 e exercícios anteriores. -----

3) O Município apurou divergências entre os saldos reais das rubricas de caixa, bancos, financiamentos bancários, locações financeiras e dívidas de fornecedores em factoring e os registos contabilísticos que, à data de 31 de Dezembro de 2017, ascendem a 5.343.842 €. Estes valores estão identificados no balanço da empresa como “valores a regularizar” e, no essencial, correspondem a divergências apuradas, no final do exercício de 2015. Este montante deverá ser objeto de análise e regularização logo que possível.”-----

Ainda no âmbito da auditoria às contas de 2017 o ROC deixou algumas recomendações que se transcrevem: -----

“Ênfases -----

1) O Município procedeu à identificação e valorização dos seus ativos e passivos para a elaboração do balanço inicial (em 31 de Dezembro de 2001). Aos bens de domínio público não foi atribuído qualquer valor até que esses bens sejam objeto de um investimento ou grande reparação. Assim, à data de 31 de Dezembro de 2017, os bens de domínio público, já existentes à data de 31 de Dezembro de 2001 e que não foram objeto de qualquer investimento ou grande reparação, não integram o património do Município. -----

2) Os investimentos financeiros são valorizados ao custo de aquisição, conforme é referido no Anexo, não sendo assim refletido nas demonstrações financeiras do Município, a evolução da situação económica e financeira das suas participadas. -----

3) Nos termos do artigo 55º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, o Município recorreu ao Apoio Transitório de Urgência, estando em fase de atualização/conclusão a elaboração do PAM – Programa de Ajustamento Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias “ » -----

Analisando o quadro da evolução do último triénio dos exercícios da Câmara Municipal:-----

Evolução da exploração no último triénio:

CÓD	DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	VAR.18/ 17
	PROVEITOS				
71	Vendas e prestações de serviços	214 337,04	217 560,30	251 688,63	15,7%
72	Impostos e taxas	7 296 142,56	6 569 076,55	7 880 780,62	20,0%
74	Transferências e subsídios obtidos	3 932 019,30	3 966 642,94	4 038 138,93	1,8%
78	Proveitos e ganhos financeiros	452 025,14	514 983,76	409 407,92	-20,5%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	675 675,72	704 594,51	764 469,08	8,5%
	Total de proveitos	12 570 199,76	11 972 858,06	13 344 485,18	11,5%
	CUSTOS				
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	66 558,58	111 586,30	218 278,06	95,6%
62	Fornecimentos e serviços externos	2 587 219,30	3 346 053,43	3 446 555,53	3,0%
63	Transferências e subsídios e prestações sociais	1 695 758,02	1 904 160,57	2 083 063,05	9,4%
64	Custos com o pessoal	2 226 179,88	2 552 458,73	3 320 452,68	30,1%
65	Custos e perdas operacionais	114 308,31	116 591,00	109 811,66	-5,8%



66	<i>Amortizações do exercício</i>	<i>1 800 577,18</i>	<i>1 593 157,92</i>	<i>1 650 912,10</i>	<i>3,6%</i>
67	<i>Provisões do exercício</i>	<i>15 000,00</i>	<i>495 534,58</i>	<i>255 365,54</i>	<i>-48,5%</i>
68	<i>Custos e perdas financeiros</i>	<i>680 058,92</i>	<i>824 226,86</i>	<i>616 579,39</i>	<i>-25,2%</i>
69	<i>Custos e perdas extraordinários</i>	<i>187 491,48</i>	<i>284 644,43</i>	<i>544 754,33</i>	<i>91,4%</i>
	Total de custos	9 373 151,67	11 228 413,82	12 245 772,34	9,1%
	RESULTADO DO EXERCICIO	3 197 048,09	744 444,24	1 098 712,84	47,6%

Verifica-se que o resultado do exercício de 2018 da Câmara Municipal representa um saldo positivo de 1.098.712,84 euros, justificado pelo aumento de receita verificado nos impostos e taxas que se deve em grande parte (cerca de 800 mil euros) ao incremento da receita de IMT e ao aumento da receita de loteamento e obras (cerca de 270 mil euros).-----

No que diz respeito aos custos, verifica-se um aumento de 1.017.358,52 € face ao ano anterior. Este aumento situou-se principalmente na rubrica “custos com o pessoal” que representou um aumento de 30,1 %, equivalente a 768 mil euros. -----

Comparando o resultado do exercício de 2018 com 2017, verifica-se uma melhoria substancial no valor de 354.268 euros (+47,6%), no entanto quando comparado com o exercício de 2016, temos uma diminuição do resultado do exercício no valor de 2.128.336 euros (- 65%).-----

O crescimento gradual das remunerações certas e permanentes e respetivos encargos sociais inerentes terão de ser acautelados sustentadamente assim como outras rubricas que originem despesas vultuosas e não essenciais de modo a não desequilibrar as contas do município, tendo sempre presente que o serviço da dívida vai certamente aumentar ao invés da incerteza das receitas que dependem de diversas variáveis que não conseguimos controlar. -----

Relativamente ao exercício de 2018 dos Serviços Municipalizados verifica-se que apresentam um resultado de exploração positivo, mas magro, no valor de 191,51 euros, praticamente neutro. -----

Comparado com o exercício de 2017, que apresentou um resultado positivo de 118.606,75 euros, constatamos uma situação preocupante como temos vindo a alertar há muito tempo, a este cenário pessimista soma-se o facto dos encargos com a massa salarial ter subido 37,8% (+ 425.797,60 euros) relativamente ao ano anterior. -----

No ano 2018 na 1ª Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados houve necessidade de recorrer ao saldo de gerência no montante de 694.277,89 euros para reforço maioritariamente de despesas correntes e também despesas de capital (100.000 euros), este ano houve novamente necessidade de reforçar as mesmas rubricas recorrendo ao saldo de gerência com o valor de 416.338,53 euros através de nova Revisão Orçamental. -----

Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior executivo PS, mantendo-se esse ritmo de redução da dívida, em 2019 sairíamos da situação de desequilíbrio financeiro, mas essa não parece ser a opção do atual executivo municipal, opção diferente defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá prolongar o sacrifício fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo, conseqüentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local.-----

A dívida permanece elevada, de acordo com números do município, fixando-se em 31 de Dezembro de 2018 em 34.160.758,63 euros o que representa uma redução 637.938,86 euros relativamente à dívida existente em 31 de Dezembro de 2017, cujo valor era de 34.798.697,49 €.

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

189/2019 - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – 2019

Presente para apreciação e aprovação, a 1.ª Revisão Orçamental do Ano de 2019 dos Serviços Municipalizados da Nazaré, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a Primeira Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados da Nazaré e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata. -----



Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista consideram que este documento, contrariamente ao que muitas vezes é transmitido, não é um “documento técnico”, antes um documento formulado pela componente técnica, mas que plasma aquilo que são as ações políticas, referentes ao ano em apreço. -----

Desta forma, um político que não sabe ou não quer saber interpretar estes documentos, porventura, não estará a prestar um bom serviço público, uma vez que não ter a capacidade ou vontade de avaliar a gestão anual de uma entidade municipal pode desencadear fenómenos como os que vivemos durante quase duas décadas. -----

Apesar do desequilíbrio financeiro evidente, é notório nestes documentos financeiros, um esforço considerável em que tecnicamente seja cada vez mais clarividente a efetiva gestão autárquica, da mesma forma, é visível que os passos que vêm sendo dados, nos últimos anos, têm desencadeado uma melhoria financeira deste Município. Hoje o volume de dívida é mais baixo, já sofreu uma reestruturação e a capacidade de investimento e de pagamento desses mesmos investimentos é bem visível. -----

Acreditamos que o caminho está bem trilhado, que é sempre suscetível de incremento de qualidade, mas acreditamos, também, que aprovar este documento não é um voto de solidariedade, como sucedia num passado recente, é sim um efetivo assumir de responsabilidades políticas pela gestão de uma entidade municipal. Recorde-se que os eleitos representam as populações e é às mesmas que devem responder, ou seja, os eleitos, quer queiram quer não, são políticos, porque supostamente defendem ideais, causas, projetos que foram sufragados. -----

Apesar dos sinais de melhoria organizacional e financeira, evidente neste documento, é importante frisar que este será um duradouro caminho e a margem para falhas é diminuta. Com critério afinado e com um projeto a sustentar a estratégia política coerente e exequível é possível ultrapassar mais este difícil desafio. ”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: --

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 189/2019 – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – 2019, pelas seguintes razões: -----

1- Foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, uma revisão ao orçamento dos serviços municipalizados para o corrente ano, revelando falta de rigor na elaboração deste instrumento de gestão, comprometendo o cumprimento dos objetivos e estratégias traçadas na conceção dos documentos inicial; -----

2- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba de 416.338,53 euros, utilizando o saldo de gerência anterior para reforçar respetivamente a rubrica de despesas correntes com 206.338,53 euros e a rubrica de despesas de capital com 210.000,00 euros; -----

3- Estas alterações aos diversos instrumentos orçamentais podem originar um descontrolo nas contas do município e serviços municipalizados, pelo que se antevê uma execução orçamental negativa e, conseqüentemente, desalinhada com a atual situação financeira do município.-----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.” ----

190/2019 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Presente para conhecimento, o ofício n.º 287/2019, enviando para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal, o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----



191/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M – UNIPessoal, LDA., REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018

Presente para conhecimento do Executivo, a prestação de contas da Empresa Nazaré Qualifica, referente ao ano de 2018, conforme documentação que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrita. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: --

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto favorável à proposta 191/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPessoal, LDA., REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018 nos seguintes termos: -----

O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento.-----

Contestámos a forma como é apresentada a prestação de contas desta Empresa Municipal, nomeadamente, a falta de discriminação dos itens relativos às rubricas de receitas e despesas.

Foi-nos prometido o posterior envio da requerida discriminação. -----

Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica: -----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o

próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêem estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto.”-----

192/2019 RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE MARÇO DE 2019

Presente informação n.º91/2019, do Setor de Apoio Técnico e Administrativo, datada de 2019.04.02, sobre o assunto supra citado que se transcreve:-----

“A fim de serem presentes à próxima reunião de Câmara, para conhecimento, junto envio a relação dos despachos exarados no passado mês de março:-----

- *Pelo Senhor Presidente, Dr. Walter Chicharro com competências delegadas para o efeito através do Edital n.º 89/17, de 23/10/2017, em processos de licenciamento, direitos à informação, vistorias, licenças especiais de ruído e recinto e pedidos de certidão.”*-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

193/2019 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR - TAPADA SÍTIO - LOTE N.º3 - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º734/18, com requerimento n.º2365/18, de que é requerente Grace Fraser, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----



Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**194/2019 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO
- RUA “A”- BAIRRO DOS PESCADORES - NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º683/18, com requerimento nº3/19, de que é requerente António Manuel de Oliveira Amaro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**195/2019 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E MUROS – RUA
CAMINHO REAL – ROSSIO – PEDERNEIRA – NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º62/19, com requerimento nº188/19, de que é requerente Rosa Barbosa Escolástico, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

**196/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO – AVENIDA DA
REPÚBLICA CHALET MIRA MAR - NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º645/18, com requerimento nº85/19, de que é requerente Imonaza – Construção e Venda de Imóveis, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, indeferir a demolição integral do edifício ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, por violação da alínea b) do n.º3 do artigo

31.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos assinalados na proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

197/2019 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA – AVENIDA MANUEL REMÍGIO Nº135 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º145/18, com requerimento nº427/19, de que é requerente Casimiro e Coelho Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

198/2019 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – SERRADAS - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º635/18, com requerimento nº469/19, de que é requerente Sandra Cristina Gomes Tiago Franquinho da Silva Mateus, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

199/2019 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES DE MORADIA UNIFAMILIAR - ESTRADA DA NAZARÉ – FANHAIS

Presente o processo de obras n.º446/17, com requerimento nº485/19, de que é requerente Telma Cristina de Sousa Pescada, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



200/2019 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DOS POÇOS - SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º98/19, com requerimento n.º438/19, de que é requerente Mário da Silva Filipe, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

201/2019 – ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - MIGUEL ÂNGELO CARMO SILVA – PRONÚNCIA DE TITULARES

Presente o processo de loteamento n.º8/94, com requerimento n.º1811/18, de que é requerente Miguel Ângelo Carmo Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

202/2019 – DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A. – PORTO DE ABRIGO - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º648/17, com requerimento n.º2155/18, de que é requerente Docapesca Portos e Lotas, S.A., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

203/2019 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO/SERVIÇOS – RUA DA CARIDADE E AV: DA REPÚBLICA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º49/14, com requerimento n.º685/18, de que é requerente Serafim Pereira Rosas, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

204/2019 – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO - RUA GIL EANES – MURALHA – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º98/08, com requerimento n.º130/18, de que é requerente Manuel Lisboa Domingues Serrano, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, não se justificar a cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos e a compensação respetiva em numerário. -----

205/2019 – LICENÇA PARA OBRAS – RUA LIBERAL REBELO DA SILVA – LOTE 4 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º708/18, com requerimento n.º2301/18, de que é requerente Barisfera – Construções Unipessoal, Lda., , acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

206/2019 - CONCLUSÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FAMALICÃO

Presente informação da DOMA, relacionada com o ponto de situação da empreitada “Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão”, e que aqui se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, declarar a caducidade da adjudicação da empreitada, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 79.º do Código da Contratação Pública. -----

Deliberado, ainda, por unanimidade, revogar a decisão de contratar ínsita na deliberação tomada em reunião de Câmara em 21/12/2017, que determina a abertura do procedimento, com base na proposta de decisão do Chefe da Divisão Obras Municipais e Ambiente. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -



“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm, através da presente declaração, fundamentar a sua posição de voto de abstenção em relação à proposta agendada na reunião de Câmara Municipal do dia 08 de Abril de 2019, sobre o ponto de ordem de trabalhos n.º. 206/2019, para Caducidade da Adjudicação da Empreitada do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão à Firma Rial Engenharia Lda., pelas seguintes razões:

Na reunião de Câmara Municipal do dia 13 de Março de 2018 foi deliberado aprovar a adjudicação, à Firma Rial Engenharia Lda., da empreitada para execução da obra Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão; -----

Posteriormente, em 29 de Maio de 2018, a citada firma remeteu um pedido de adiantamento de pagamento do preço e alteração das condições de pagamento como exigência para a assinatura do contrato, alegando que não possuía condições para a execução da obra. -----

A mesma firma já tinha tido igual procedimento aquando da execução da empreitada da obra Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio em Nazaré e que o executivo deliberou aprovar a atribuição de um adiantamento de preço para o início das obras.---

Face a estas duas posições contraditórias do executivo, consideramos que a nossa posição sobre a razão invocada para a Caducidade da Adjudicação da Empreitada do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão, à Firma Rial Engenharia Lda., só podia ser com o voto de abstenção, uma vez que viola as condições estipuladas no programa de concurso.”-----

207/2019 – VIATURAS ABANDONADAS – FIM DE EDITAL

Presente informação n.º285/2019, datada de 2019.04.03, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, considerar abandonadas e adquiridas por ocupação pela Autarquia as viaturas assinaladas. -----

208/2019 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA

PRODUÇÃO (UPP) FOTOVOLTAICAS PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE, CELEBRADO EM 25 DE MARÇO DE 2019 – AUTORIZAÇÃO PARA A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONSÓRCIO WATTOSUN/ENFORCE

Presente ofício do Consórcio Wattosun/Enforce, referente ao assunto supra citado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual à Sociedade Balancedynasty Unipessoal, Lda., devendo esta apresentar os documentos de habilitação exigidos no concurso público que ditou a adjudicação, como condição prévia à formalização do contrato de Cessão (n.º art.318 do Código da Contratação Pública). -----

209/2019 – MOÇÃO – COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ - MUNICÍPIO DE ALCANENA

Para conhecimento do Executivo, foi presente Moção do Município de Alcanena, sobre o edifício da Colónia Balnear da Nazaré - processo n.º 587/18, o presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento do teor da Moção. -----

210/2019 - PROJETO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NO RECINTO DAS FESTAS DO SÍTIO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Para apreciação e votação do órgão Executivo, foi presente o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, alterar o projeto de regulamento, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os membros do Partido Social Democrata, apresentaram declaração de voto que se transcreve: --

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 210/2019 – PROJETO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NO RECINTO DAS FESTAS DO SÍTIO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, pelas seguintes razões: -----



Esta proposta configura uma alteração ao regulamento aprovado recentemente pelo executivo municipal.-----

O regulamento atribui a gestão da instalação e exploração de atividades no recinto das festas do Sítio exclusivamente à Câmara Municipal, na sequência do protocolo com a Confraria de N^a Sr.^a da Nazaré, deliberação que contou com o nosso voto favorável. -----

A presente proposta introduz uma alteração ao regulamento aprovado, adiciona um artigo novo (Patrocínios) que consagra a Empresa Nazaré Qualifica como parceira na gestão a quem “compete a angariação de patrocínios para o evento assumindo custos, até ao limite do valor angariado”. -----

Apesar das razões apresentadas pela maioria do executivo, manifestamos algumas reservas quanto à solução encontrada. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.”-----

211/2019 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – XXXII FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO TÁ-MAR

Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Rancho Folclórico Tá-Mar com vista à realização do XXXII Festival de Folclore do Rancho Folclórico Tá-Mar, no dia 30 de abril de 2019. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

212/2019 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – XX FESTIVAL DE FOLCLORE DA VELHA GUARDA DO FOLCLORE DA NAZARÉ

Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Rancho Folclórico Velha Guarda do Folclore da Nazaré, com vista à realização do XX Festival de Folclore da Velha Guarda, no dia 11 de maio de 2019. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

**213/2019 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – 3.ª CALDEIRADA SANTA -
MOTO CLUBE DA NAZARÉ – OS FOQUINS**

Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Moto Clube da Nazaré – Os Foquins, com vista à realização da 3.ª Caldeirada Santa, a ocorrer no dia 19 de abril de 2019. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

**214/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O CAMPEONATO
REGIONAL DE KICKBOXING DO CENTRO 2019**

Presente informação n.º 68/SAFD/2019, datada de 2019-04-02, capeando minuta de protocolo de colaboração que se transcreve: -----

“Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 13 de abril de 2019, o Campeonato Regional de Kickboxing do Centro, um evento organizado pela Associação de Kickboxing Fernando Paulo, aprovado pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré; -----

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de kickboxing da região centro país; -----

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período; ----



Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação; -----

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos; -----

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

215/2019 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DA 22.ª EDIÇÃO FESTIVAL JAZZ VALADO DOS FRADES 2019

Presente informação n.º 93/GTCD/2019, datada de 2019-04-01, capeando minuta de protocolo de colaboração que se faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

216/2019 – “COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO – DECRETO – LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA EMPRESA LOCAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPESSOAL, LDA.”

Presente proposta do Senhor Vereador com Poderes Delegados na Área do Trânsito e Mobilidade, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a delegação de competências na Empresa Local Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda., e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação final. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra do Partido Social Democrata que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 216/2019 – ”COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO – DECRETO-LEI Nº 107/2018 DE 29 DE NOVEMBRO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA., nos seguintes termos: -----

Recentemente o executivo municipal, por unanimidade, aceitou a transferências de competências de acordo com o clausulado do decreto-lei acima mencionado. -----

Discordamos, mais uma vez, da entrega destas competências recebidas à Empresa Nazaré Qualifica, aprovada pela maioria socialista, deturpando as nossas expetativas aquando da aceitação inicial do normativo legal já referenciado. -----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo por parte da oposição camarária e da Assembleia Municipal à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica de matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. -----

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou estes contratos programa, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores -----



Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

O Senhor Vereador António Trindade ausentou-se da Reunião de Câmara. -----

217/2019 – “PROJETO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A GOLDWING – CLUBE DE PORTUGAL”

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

218/2019 – NAZABEL, LDA – IMPLANTAÇÃO DO INTERFACE DE TRANSPORTES DA NAZARÉ

Presente o processo de loteamento n.º 82/81, com requerimento n.º447/19, de que é requerente a firma Nazabel, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o início da alteração da operação de loteamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

